

**Matrícula no 1º Ano  
2016 / 2017**

O AE Sá Bandeira vem desta forma informar que, na matrícula do primeiro ano de escolaridade, o encarregado de educação deve:

- Preencher o **Boletim de Matrícula**
- Preencher o **Registo Biográfico**
- Preencher os **documentos internos do Agrupamento de Escolas**
- Apresentar o **Cartão de Cidadão** do aluno
- Apresentar o número do **Sistema Nacional de Saúde** do aluno
- Apresentar o número de **Segurança Social** / outro subsistema do aluno (ADSE, ADM, SAMS; SAD PSP)
- Apresentar o **Número de Identificação Fiscal** (Contribuinte) do aluno
- Apresentar o **Cartão de Cidadão** ou o **Bilhete de Identidade** do pai e da mãe
- Apresentar o **Cartão Cidadão** ou o **Bilhete de Identidade** do encarregado de educação
- Apresentar o **Boletim Individual de Saúde**, com as vacinas em dia
- Entregar **2 fotografias originais tipo passe**
- Entregar a **declaração médica original**
- Entregar original e cópia do **comprovativo da morada do aluno** (cópia do recibo da água, ou da luz ou do gás ou contrato de arrendamento) em nome do pai, ou da mãe, ou do encarregado de educação.
- Entregar o **comprovativo do local da atividade profissional**, do pai, ou da mãe ou do encarregado de educação, caso pretendam uma escola da área de influência do local de trabalho.
- Entregar a **declaração de escalão de abono de família**, caso beneficie de escalão 1 (A) ou 2 (B), referente ao ano civil 2016.

**A matrícula é obrigatória para as crianças que completem 6 anos até 15 de Setembro.**

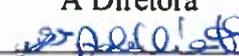
**As crianças que completem os 6 anos entre 15 de Setembro e 31 de Dezembro são autorizadas a efetuar o pedido de matrícula, se tal for requerido pelo Encarregado de Educação, sendo que nestas condições a inscrição tem carácter condicional, estando dependente das vagas existentes.**

O **pedido de matrícula** é apresentado via internet no Portal das Escolas [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt).

Não sendo possível o procedimento anterior, pode ser apresentado presencialmente nos Serviços Administrativos, deste Agrupamento de Escolas, no período de **15 abril 2016 a 15 junho de 2016**, entre as 9h.00min e as 17h.00min, que para o efeito deve estar munido dos códigos do cartão de cidadão do aluno, do pai, da mãe e/ou do encarregado de educação.

Santarém, 15 de abril de 2016

A Diretora

  
Maria Adélia Fontes Cadete Esteves

